

# Casamentos 2012

**Paróquia Nossa Senhora da Consolação e Correia**  
**Telefax: (31) 3337-3033 / 3292-8484**

## 1. Documentos necessários (NOIVO E NOIVA) 3 meses antes da cerimônia religiosa:

- ✓ Batistério: Certidão recente de batismo. (validade de 6 meses p/ abertura do processo)
- ✓ Comprovante de curso de noivos
- ✓ Carteira de identidade (xerox)
- ✓ Comprovante de residência (xerox)

**Atendimento da secretaria para casamento:**  
Segunda das 14h às 17h30m / Terça à sexta de 9h às 17h30m  
SABADOS: 9h às 11h (exceto feriados)

**A falsidade de endereço torna o casamento ilícito. A Paróquia não se responsabiliza por qualquer transtorno neste sentido.**

**NOIVOS RESIDENTES NAS PARÓQUIAS: N. Sra. Consolação e Correia/ N.Sra. Boa da Viagem/ N. Sra de Fátima/ N.Sra. Lourdes/ São José (Centro)/ São Sebastião (Barro Preto) e Santo Antônio(rua Pernambuco)**

Entregar 3 (TRÊS) meses antes do casamento os documentos do item nº 1 na secretaria da Paróquia N. Sra. da Consolação e Correia e agendar uma entrevista com o Pároco desta Paróquia.

**NOIVOS QUE MORAM EM OUTROS BAIRROS:** Providenciar a transferência, entregando, 3 (TRÊS) meses antes da data do casamento, os documentos do item nº 1 na Paróquia de residência do noivo ou da noiva (ESCOLHER). Os noivos deverão pagar a taxa de transferência na paróquia escolhida. Entregar o processo pronto até 30 dias antes do casamento na Paróquia N. Sra. da Consolação e Correia. Sem processo não haverá casamento.

**2. Casamento civil:** CASAMENTO RELIGIOSO COM EFEITO CIVIL NÃO É PERMITIDO NESTA PARÓQUIA. OS NOIVOS DEVEM ENTREGAR NA SECRETARIA O XEROX DA CERTIDÃO CIVIL ATÉ VÉSPERA DO CASAMENTO RELIGIOSO. *Obs: Sem a certidão não haverá cerimônia.*

**3. Curso de noivos:** O curso de noivos deve ser feito em nossa Paróquia. Porém, podem fazê-lo em outra paróquia os noivos que trabalham aos domingos ou residem em outra cidade.

Marcar com antecedência, o noivo ou a noiva, na secretaria da Igreja. Taxa R\$ 30,00 por casal. **Validade: Indeterminada**

## **DATAS Curso de noivos em 2012**

**4 e 11 março**

**20 e 27 de maio**

**19 e 26 de agosto**

**21 e 28 de outubro**

**Duração:**

**2 domingos**

**de 8 às 12h**

**OBS.:** Os noivos que marcaram casamento para os meses de **JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL de 2012** devem fazer o curso em **20 e 27 de novembro de 2010**, para darem entrada do processo matrimonial religioso em tempo hábil.

**4.Capacidade da Igreja:** 450 pessoas assentadas.

**5. Convites:** Aconselhamos que, no convite de casamento, o horário da cerimônia religiosa seja marcado 15 minutos antes do horário reservado na Igreja. Ex.: Marcado 18h30m, no convite, 18h15m.

**6. Dados para o convite:** Paróquia Nossa Senhora da Consolação e Correia (Santo Agostinho)

Endereço: Rua Bernardo Guimarães, 2700 – Bairro Santo Agostinho - Belo Horizonte – MG

**7. Tempo de Celebração:** Os noivos têm até 30 minutos (trinta minutos) para a realização da cerimônia. Sem contar cortejo de entrada e saída.

**8. Atraso:** É OBRIGATÓRIA a pontualidade no horário marcado. Caso aconteça atraso, a cerimônia será prejudicada. O atraso da cerimônia NÃO será aceito por não estarem presentes parentes, padrinhos, pagens, fotógrafos, cinegrafistas, músicos, cerimonial, etc. Os noivos deverão acertar os detalhes da cerimônia com antecedência, principalmente com os profissionais.

**O cerimonial deverá estar atento.**

**9. Padre convidado:** Prevalecem as normas deste contrato. Os noivos devem orientar o padre convidado sobre as regras da igreja, e trazer assinada pelo padre uma declaração de comprometimento (formulário na secretaria ou no site [www.igrejaconsolacaocorreia.com.br](http://www.igrejaconsolacaocorreia.com.br)). Entregar esta declaração no ato da confirmação do casamento (6 meses) ou junto com a transferência (30 dias antes do casamento).

A taxa total de casamento prevalece. É de responsabilidade dos noivos o pagamento ao padre convidado.

**10. Damas, pagens e porta alianças:** Permitidos no MÁXIMO 4 (quatro). Idade mínima: 4 anos.

Entram todos no início da cerimônia, após a música do noivo/ padrinhos. Não há entrada de porta alianças durante a celebração. Disponibilizamos 4 cadeiras no altar.

**11. Padrinhos:** Serão no máximo 10 (dez) casais, 5 (cinco) para cada cônjuge.

Deverão entrar juntos com o noivo. Caso os noivos convidem mais que 10 casais de padrinhos, NÃO será permitido o cortejo de entrada. Os padrinhos deverão assentar-se nos primeiros bancos, previamente reservados pelo cerimonial contratado.

**OBS.:** É dever dos noivos orientar as madrinhas a respeito dos trajes usados na cerimônia, que deverão ser condizentes com o ambiente e a circunstância, evitando-se decotes e aberturas exageradas. Trata de uma cerimônia religiosa.

**12. Assinaturas dos padrinhos:** Não haverá assinaturas no altar. As pranchetas com as folhas de assinaturas (Igreja) serão levadas até os bancos. Responsabilidade do cerimonial contratado.

**CONFIRMAR O CASAMENTO ATÉ** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ (LEVAR ESTE CONTRATO e a taxa de confirmação).

### **13. PROFISSIONAIS:**

Os noivos são responsáveis por repassar aos profissionais as regras da Igreja. Entregar \* via email / \*fax \* no dia da confirmação do casamento (6 meses) ou \* junto com a transferência (30 dias) o contato dos profissionais contratados. (email, fax, site e telefone). FORMULÁRIO ANEXO OU NO SITE DA IGREJA.

#### **Indicações de serviços:**

<b>Cerimonial N. Sra da Consolação</b>	Flávia 9224-7228 e Juliana 8793-0517 Secretaria da Igreja 3337-3033	
<b>TAPETE</b>	Dorival: 9253-7546 / 3086-3256 / 8646-3524 Secretaria da Igreja 3337-3033	
<b>Ornamentação</b>	Flor e Art (Mucci) 3332-6816/ 3332-0433	Roda D'Água 2108-0200
<b>Fotografia</b>	Pedro Zorzal 3484-4399/ 9289-0586	Speziali Photo Desing (Marcelo) 8454-4992/ 3295-0380
<b>Filmagem</b>	Distak Foto e Video (Wellington) 3291-8652/ 9977-8171	
<b>Músicos</b>	Denis Sales 8772-2243/3413-8588 Tonelli Eventos 3291-5466/ 9948-0362 (José Luis e Maria Silvia Tonelli)	Grayce Cordeiro 9996-2316 Leonardo Luis 9248-0534 Terezinha 9705-9953 / 2551-9953

**OBS.:** É de grande importância a contratação de um serviço de cerimonial, mas não é obrigatório. Caso não contratem o serviço com pessoas especializadas, os noivos deverão providenciar uma pessoa capacitada para organizar as entradas: do noivo, padrinhos, noiva, passar as pranchetas de assinaturas dos padrinhos e organizar a saída dos noivos no final da celebração.

**14. Ensaio:** Os NOIVOS interessados deverão ligar para a secretaria e marcar o horário. Não são permitidas músicas durante o ensaio. **DISPONIBILIDADE: segunda 14h, quarta 8h e sexta 8h. (Exceto feriados) Tempo máximo - 30 minutos.**

**15. Músicos:** Deverão trazer todos os equipamentos.

**Montagem dos aparelhos:**

\* profissionais do casamento de 18h30m montar os equipamentos após as 18h (respeitar o momento da celebração da missa das 17 às 18h).

\* demais horários esperar o término de cada celebração.

\* Até 5 músicos montar os instrumentos na lateral esquerda, próximo à sacristia. Acima de 5 (cinco) pessoas é obrigatório a utilização do coro (espaço ao fundo da Igreja).

**16. Filmagem:** No dia do casamento, o responsável pela

filmagem deverá esquematizar, juntamente com o celebrante, os momentos em que haverá filmagem durante a cerimônia.

Acender o refletor **somente** no início da celebração do casamento. Permitido: 1 (um) refletor 1.000W ou 2 de 500W (capacidade da Igreja). O espaço dos Cinegrafistas e fotógrafos fica delimitado pelo tapete vermelho no altar principal.

**17. Decoração:** No máximo, 7 arranjos no altar, nada nos bancos. Somente permitida uma decoração por sábado.

Quando houver mais casamentos no mesmo dia, as noivas deverão entrar em acordo sobre a decoração a ser feita.

*A decoração deverá ser colocada na Igreja entre 15 e 16h do sábado (missa 17h), retirada após as 10h da terça-feira.*

*Não disponibilizamos de espaço adequado para a montagem de arranjos. Estes deverão vir prontos da flora para serem colocados no altar.*

*Informamos que a Igreja NÃO tem tapete (passarela 30 metros) VER INDICAÇÃO QUADRO DE PROFISSIONAIS*

**Quaresma:** Durante esse tempo litúrgico (Quarta-feira de Cinzas até a Semana Santa) os arranjos deverão ser colocados após a missa das 17h, por volta de 18h, e retirados após o último casamento.

**18. Toalhas do altar:** Responsabilidade da Igreja. As cores variam de acordo com o tempo litúrgico.

*Não é permitida a substituição das toalhas da Igreja*

**19. O carro da noiva:** Vaga reservada somente para o carro da noiva, na entrada principal (em cima da calçada).

O motorista será orientado pelo segurança da Igreja, que estará à disposição durante o casamento.

**20. Cumprimentos na Igreja:** Tempo máximo 20 minutos. Serão efetuados no lado externo e NÃO dentro da Igreja.

Os cinegrafistas deverão observar o TEMPO MÁXIMO DE 20 MINUTOS. Após, portões serão fechados.

OBS: Não será permitido jogar arroz, pétalas de rosas, etc. Durante ou após a cerimônia. Todos devem estar conscientizados de que, além de sujar a Igreja, colocam em risco outras pessoas que podem escorregar principalmente crianças e idosos.

**21. Distribuição de lembranças após a cerimônia:** Será de responsabilidade dos noivos a limpeza nas imediações da Igreja. O detalhe deverá constar em contrato com a empresa de cerimonial.

**22. O Salão da Igreja NÃO** é alugado para recepção, definido no Estatuto da Paróquia, pelos conselheiros.

**23. Confirmação do casamento (6 meses antes da data marcada):** Deverá ser feita até seis meses antes da data reservada. Caso não haja confirmação, fica subentendido que o casamento não será realizado, ou seja, os noivos desistiram de casar-se na Paróquia. Liberam, assim, a Igreja para usar o horário para outra cerimônia.

**24. Desistência:** A TAXA PAGA NÃO SERÁ DEVOLVIDA. Quando houver interesse em remarcar o casamento, para o mesmo ano ou próximo, a Igreja deve ser avisada com a máxima antecedência. Será de responsabilidade dos noivos o contato para marcar nova data e o pagamento do acréscimo no valor. (Remarcação somente uma vez).

**25. Mudança de horário do casamento:** No caso de desistência de alguma noiva, a mudança é designada pela ordem de marcação ou em comum acordo com as noivas do dia. A Paróquia tem o direito de colocar novos casamentos, bem como, outras celebrações, em datas e horários que julgar conveniente, sem interferir nos horários já reservados.

**Contato dos profissionais**  
**Entregar na secretaria preenchido**

Obs.: este formulário pode ser enviado por fax (3337-3033 )ou email [pnscc@ig.com.br](mailto:pnscc@ig.com.br)  
ATÉ A semana do casamento religioso

**CASAL:** \_\_\_\_\_ *dia* / / *às* \_\_\_\_\_

**Cerimonial:** \_\_\_\_\_ Responsável: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_ Site: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

**Fotografia:** \_\_\_\_\_ Responsável: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_ Site: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

**Filmagem:** \_\_\_\_\_ Responsável: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_ Site: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

**Músicos:** \_\_\_\_\_ Responsável: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_ Site: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

**Decoração:** \_\_\_\_\_ Responsável: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_ Site: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

**TERMO DE COMPROMISSO:**

- ❖ Aceitamos todas as normas da Arquidiocese e da Paróquia de Nossa Senhora da Consolação e Correia relativas à celebração do casamento.
- ❖ **NENHUMA EXCEÇÃO PARA A CERIMÔNIA SERÁ PEDIDA ÀS VÉSPERAS DO CASAMENTO.**
- ❖ Faremos o curso de noivos nesta Paróquia; somente por motivos justificáveis o faremos em outra Igreja.
- ❖ A Paróquia estará isenta de toda e qualquer responsabilidade pela não realização do casamento, caso não tenhamos providenciado o processo matrimonial religioso e civil, em tempo hábil, ou por falsidade de endereço.
- ❖ Se o casamento não for confirmado até seis meses da data reservada, autorizamos a Igreja a marcar outra cerimônia no lugar.